

**Quarto Termo Aditivo ao Contrato para Realização
De Obra em Regime de Empreitada Global**

**Termo Aditivo n° 69/2017
Contrato n° 19/2017
Tomada de Preço n° 02/2016
Processo Licitatório n° 54/2016**

Pelo presente Termo Aditivo de **Acréscimo de Valores**, devido ao aumento de quantitativos e, também de **Prorrogação de Prazo**, para execução da 1ª etapa relativa à construção da Escola Municipal de Educação Infantil, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n° 04.215.090/0001-99, com sede física na Rua Porto Alegre, n° 591, na cidade de Santa Cecília do Sul-RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta Cidade, portadora do CPF n° 908.182.100-87, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, à empresa **BRAGAGNOLO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 17.302.533/0001-20, com sede na Rua Romeu Paiva, n° 156, Bairro Bela Vista, na cidade de Erechim-RS, CEP 99.704-040, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Sr. **Rodrigo Bragagnolo**, inscrito no CPF n° 800.284.201-44, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado em 17 de fevereiro de 2017, resolvem celebrar o presente Aditivo, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valores devido ao aumento de quantitativos. O valor total a ser aditivado é de **R\$ 11.074,03** (onze mil e setenta e quatro reais com três centavos), sendo R\$ 7.739,38 (sete mil, setecentos e trinta e nove reais com trinta e oito centavos) referentes a material e R\$ 3.334,64 (três mil, trezentos e trinta e quatro reais com sessenta e quatro centavos) referentes a mão de obra.

Parágrafo Único - O presente aditivo fundamenta-se no Laudo Técnico elaborado pela Engenheira do Município responsável pela fiscalização, Eng. Regina Elizabete Chiste, datado do dia 19 de outubro de 2017. Abaixo segue tabela de serviços e materiais aditivados, conforme Laudo da Engenheira:

Item/ Descrição	Qtd.	Unid.	Material	Mão-de-obra	Total
1. SERVIÇOS PRELIMINARES			com BDI	com BDI	com BDI
					0,00
Total de SERVIÇOS PRELIMINARES			0,00	0,00	0,00
2. INFRAESTRUTURA					
2.6 VIGA DE BALDRAME CONCR, (LACTÁRIO), CINTA DE AMARRAÇÃO SOLÁRIO E VIGA PARA O PORTÃO DE CORRER	1,55	m³	1.277,03	550,11	
			1.979,39	852,67	2.832,06
Total de INFRAESTRUTURA			1.979,39	852,67	2.832,06
8. COBERTURA					
8.6 CALHA GALVANIZADA 25CM DE LARGURA pesquisa de mercado	-18,00	m	18,77	7,28	
			-337,86	-131,03	-468,89
8.6 CALHA GALVANIZADA desenvolvimento de 60cm cód 94228	18,00	ml	33,38	14,30	
			600,84	257,40	858,24
8.9 RUFOS CORTE 25 CM Cód 94231	19,62	m²	15,96	6,84	
			313,14	134,20	447,34
8.10 CAPA MURO CORTE 30 CM	19,62	ml	15,96	6,84	
			313,14	134,20	447,34
Total de COBERTURA			889,25	394,78	1.284,03
18. REVESTIMENTOS					
18.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA cód. 87908	110,50	m²	3,42	1,46	
			377,41	161,75	539,16
18.2 BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4, espessura 2cm Cód. 5991	110,50	m²	23,50	10,07	
			2.596,21	1.113,05	3.709,26
18.3 BARRA LISA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, espessura 0,5cm Cód. 84027	110,50	m²	17,17	7,35	
			1.897,12	812,40	2.709,52
Total das INSTALAÇÕES			2.274,54	974,15	6.957,94

TOTAL MATERIAL COM BDI	7.739,38
TOTAL MÃO-DE-OBRA COM BDI	3.334,64
TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI	11.074,03

Cláusula Segunda - O presente termo também estabelece a prorrogação de prazo do contrato por mais 35 (trinta e cinco) dias, tendo vigência a partir da data de sua assinatura, **retroagindo seus efeitos ao dia 22 de setembro de 2017 e se encerrando no dia 26 de outubro de 2017.**

Parágrafo Único - Esta prorrogação está justificada pela empresa e tem o aval da Engenheira do Município, Eng. Regina Elizabete Chiste, conforme parecer por ela emitido.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento contratual que não conflitem com este termo.

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de

duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul - RS, 24 de outubro de 2017.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

**Bragagnolo Construção
Civil Ltda - EPP**
CNPJ nº 17.302.533/0001-20
Rodrigo Bragagnolo
CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____

2 - _____